## INDICAÇÃO Nº 69/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **ELGMAR FERNANDES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte:

"Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção do muro da extensão do Cemitério Municipal da cidade de Iuiu."

## Justificativa:

A construção do muro da extensão do Cemitério Municipal é medida de grande relevância, tanto do ponto de vista da segurança quanto da organização e do respeito à memória das famílias que possuem entes sepultados no local.

A inexistência de muro adequado expõe o espaço a riscos de invasões, depredações e compromete a dignidade de um ambiente que deve ser preservado e mantido com zelo. Além disso, a obra é fundamental para garantir condições sanitárias e ambientais apropriadas, assegurando maior proteção ao patrimônio público e à coletividade.

O pedido encontra respaldo na Constituição Federal, em seu Art. 30, inciso I, que confere aos Municípios a competência para legislar e cuidar dos assuntos de interesse local, incluindo a administração e manutenção de cemitérios. Ademais, o Art. 23, inciso II, da Constituição Federal, estabelece como competência comum da União, Estados e Municípios cuidar da saúde e da assistência pública, o que inclui a adoção de medidas que assegurem condições adequadas em espaços de uso coletivo.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica de Iuiu também atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pela organização e manutenção dos serviços públicos essenciais, entre os quais se incluem os cemitérios, cabendo-lhe adotar as providências necessárias para a adequada infraestrutura.

Dessa forma, a construção do muro da extensão do Cemitério Municipal garantirá:

- A preservação da ordem, da segurança e do respeito ao local;
- A melhoria das condições sanitárias e ambientais;
- O cumprimento do dever do Poder Público em zelar pelos espaços coletivos;
- Maior tranquilidade e dignidade às famílias que utilizam o cemitério.

Diante da importância dessa demanda para o município, solicito que o Poder Executivo Municipal providencie as ações necessárias para assim que adquirir o terreno da extensão do cemitério local, que providência a construção desse muro o quanto antes for possível.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 16 de setembro de 2025.

**Elgmar Fernandes Oliveira**
**Vereador**